Associação dos Docentes

Secão Sindical da Andes-SN

2003 somou perdas e decepções. Em 2004 o movimento social precisa reverter este quadro

Reforma da Previdência e "revolução no ensino" são faces da mesma política de sacrificar os remediados em favor do sistema financeiro

ano de 2003 encerra-se de maneira melancólica para aqueles setores que lutaram, por décadas, por uma transformação profunda da sociedade brasileira, e que esperavam do novo governo não a revolução, mas medidas que ampliassem direitos sociais, que reparassem injusticas, que reduzissem a desigualdade, que revertessem os estragos de muitos anos de domínio neoliberal. Mas não foi isso o que aconteceu.

Nada há de mais emblemático deste estado de coisas do que a aprovação no Senado, em segundo turno, no dia 11/12, da PEC 67, a chamada reforma da Previdência. Essa "reforma" teve como objetivo central sonegar direitos, achatar a aposentadoria dos servidores públicos, atender ao receituário do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial e, afinal, transferir imensa massa de recursos para o sistema financeiro, principal beneficiário, até agora, das políticas do novo governo.

Oue a reforma não resolveria em nada, ao contrário do que foi propalado pelos governistas, o drama dos rendimentos miseráveis dos aposentados e pensionistas do setor privado, ficou mais do que confirmado com a demonstração de sensibilidade à la Maria Antonieta do ministro Ricardo Berzoini. Primeiro ao mandar os nonagenários provarem perante o INSS que estão vivos, e depois ao submeter a uma insana corrida ao Judiciário os aposentados com direito judicial reconhecido à revisão nos valores dos benefícios.

Sinais trocados

Mas os sinais foram trocados em quase todas as latitudes da esfera federal, inclusive no MEC, de onde vinham jorrando "idéias", sem que se

vislumbrasse um projeto coerente e minimamente consentâneo com o acúmulo de saberes desenvolvidos pelos setores comprometidos com o ensino público, gratuito e socialmente referenciado. Agora, porém, já se vê um "projeto": a "revolução no ensino". Mas quem o vocaliza e personifica, mais do que o próprio ministro da Educação, é o

ministro da Casa Civil, o que não deixa de ser intrigante e paradoxal.

Mais paradoxal ainda é o fato de que o "projeto" anunciado parece herdado de personalidades do antigo governo, aquele sob o qual o ensino privado e a privatização do ensino público viveram enorme expansão. Seguem o mesmo método: a preparação intramuros da reforma universitária, atribuída agora a um "grupo interministerial" composto pelo MEC, Ciência e Tecnologia, Casa Civil, Secretaria-Geral da Presidência, Planejamento e Fazenda. Obviamente não foi a competência acadêmica que determinou tal

grosseira.

composição. A comissão exala orientações privatizantes expressas em documento da Fazenda ou terrorismo midiático inaugural, sintetizado na reveladora frase do ministro José Dirceu, "o pau vai comer", depois descartada por ser incomodamente

tiva o resgate da enorme dívida Dirceu defende revisão do gasto com inativo

Superávites

Esperava-se que o governo

Lula reduzisse o superávit

primário de R\$ 52 bilhões ge-

rado pelo governo FHC, aquela

parcela em dinheiro que no

ano passado foi destinada ao

pagamento da dívida com o

sistema financeiro. Isso permi-

tiria iniciar de forma significa-

A "revolução no ensino" pode vir a comportar, desse modo, um aperfeiçoamento da política neoliberal de financiamento da universidade pública. Ou seja, o arrocho nas verbas destinadas pela União às instituições públicas de ensino e abertura para captação de recursos por meio de fundações privadas e convênios com empresas, assim como cobrança de mensalidades a uma parte dos alunos. E implicaria uma solução, ainda não apontada, para aquilo que o ministro da Casa Civil definiu como "o problema gravíssimo que é o peso na folha de pagamento dos inativos".

social existente em nosso país. Mas, em vez disso, assistimos a um acréscimo de mais R\$ 16 bilhões neste montante, sendo que apenas isso representa cerca de nove vezes o recurso orçado para o programa Fome Zero, duas vezes o recurso destinados às universidades federais ou seis vezes o orçamento das três universidades estaduais paulistas.

Esse favorecimento do sistema financeiro contribuiu para a redução da atividade produtiva no país, o que gerou uma ainda maior redução de postos de trabalho. Sem mecanismos de proteção ao emprego e às perdas salariais, os trabalhadores também experimenta-

ram uma perda de renda que superou os 6%. Um forte contraste com os mais de 20% de crescimento real que deverá alcançar o superávit primário destinado aos banqueiros.

O discurso social-reacionário que o governo Lula tem realizado até o momento volta-se, como no caso da reforma da Previdência, para buscar reti-

rar do bolso dos remediados a verba com que serão financiados os pontuais programas compensatórios, os fomes zero e outros, voltados para aplacar, aqui e ali, a miséria que transborda. O governo vem atuando como um gerente de ações de caridade e, em nome do pagamento da dívida, inviabiliza políticas públicas que pos-

sam garantir direitos básicos de cidadania a todos, como o acesso à educação, ao atendimento à saúde, à moradia e ao transporte.

Em 2004, cabe ao nosso movimento, articulado com as demais forças sociais do país, explorar as enormes contradições deste perverso pacto social voltado aos interesses do capital financeiro. Mais uma vez será nossa capacidade de luta que poderá exigir que seja respeitada a grande esperança de avanços sociais e de que nosso país tenha um desenvolvimento autônomo e auto-sustentado, semente que permanece dormente em nossa alma.

2 15 de dezembro de 2003

"Tudo pelo social", ou o incrível convênio CUT-Uniban

uem ficou estarrecido com a presença de Vicentinho e Luis Marinho em painéis de propaganda da Uniban (Informativo Adusp 152) ainda não havia visto tudo. Foi no dia 4/12 que os jornais publicaram uma informação mais definitiva (e definidora): a existência de um convênio entre a Fundação Uniban e a CUT Nacional.

No anúncio intitulado "Fundação Uniban e CUT, juntas pela educação e inclusão social" (Folha de S. Paulo, 4/12, p. A 15), informa-se que o citado convênio permitirá que "os empregados de empresas comprovadamente filiadas [sic] aos sindicatos ligados à CUT tenham bolsa de 25%, extensiva a seus dependentes legais, subsidiada pela Fundação Uniban".

Supõe-se que o texto pretenda referir-se a empre-

gados filiados à CUT, e não a empresas filiadas, o que seria impensável. No rodapé do anúncio, uma chamada para o Vestibular de 13/12 da Uniban.

Com isso, agrava-se a situação de Marinho, presidente da CUT, pois não somente posou de garotopropaganda da Uniban, mas arrastou consigo a principal central sindical do país para um acordo cuja maior consequência será encher os cofres dessa empresa de ensino. Caso haja grande procura pela magnânima bolsa de 25%, a Uniban, como qualquer empresa, recuperará com lucro, pela quantidade, o pequeno desconto que concedeu por "unidade".

A atitude de Marinho e Vicentinho vem recebendo críticas severas. A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, por exemplo, aprovou por acordo de li-



Outdoor com Marinho afixado na Marginal Tietê

deranças uma congratulação com as entidades que questionam a participação de ambos na propaganda em defesa da Uniban. O Sindicato dos Professores de Osasco (Sinpro-Osasco) denuncia o fato de que a Uniban viola o direito de organização dos professores, proibindo sua entrada na instituição. No Sinpro-SP há 56 ações trabalhistas movidas por professores contra a Uniban.

Carta à *Folha de S.Paulo* adverte sobre armadilha no Censo do MEC

professor João Zanetic (IF) encaminhou, em 27/11, carta ao Painel do Leitor, do jornal Folha de S.Paulo, a fim de alertar o jornal e seus leitores para um item do Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, questionário enviado pelo MEC aos professores do ensino básico de todo o país.

Como aponta o professor Zanetic, há no questionário um espaço para que o professor do ensino básico autorize sua inscrição no Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores da Educação Básica, semelhante ao Exame Nacional de Cursos, o "Provão". Porém, como não

há, em contrapartida, qualquer nota explicativa sobre o Sistema, o professor pode autorizar sua inscrição pensando se tratar da formação continuada.

No mesmo 27/11, o editor do Painel do Leitor, Luiz Antonio Del Tedesco, respondeu à carta do professor Zanetic comunicando tê-la enviado à editoria de Cotidiano.

Uma semana depois, como o jornal não houvesse publicado nada a respeito, o professor escreveu outra carta, dessa vez ao ombudsman, Bernardo Ajzenberg, cuja resposta foi: "O assunto é importante e ainda há tempo de ser tratado, por isso ratifiquei sua sugestão à Redação". Confira abaixo a primeira carta do professor João Zanetic, enviada ao Painel do Leitor.

"Os professores de educação básica do país estão recebendo um questionário proveniente do Ministério da Educação (MEC) visando construir o Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Ele consta de 65 itens divididos em 4 blocos: identificação; situação contratual; formação acadêmica e experiência profissional; condições socioeconômicas.

O questionário vem acompanhado de um texto explicativo para o preenchimento dos itens e de uma carta assinada pelo ministro Cristovam Buarque, composta

por quatro parágrafos, onde o professor é informado de que o MEC necessita dessas informações para construir uma educação de qualidade e para redefinir as políticas de aplicação de recursos públicos.

Até aí tudo bem, informações vindas de professores são realmente necessárias caso queiramos construir, como finaliza o ministro, "a escola que sonhamos para o país". O problema que eu levanto é que, ao final do questionário, imediatamente antes do espaço para a assinatura do professor, vem o seguinte item: 'Autorizo minha inscrição no Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores da Educação Básica. () Sim () Não'.

E isso é feito sem uma única explicação sobre o que significa esse Sistema. Ou seja, o professor, pensando talvez na Formação Continuada, é induzido a responder que aceita participar de algo análogo ao Exame Nacional de Cursos (Provão), que tem sido questionado até pelo próprio MEC. Isso me parece uma forma pouco democrática de construir 'a escola que sonhamos para o País' e um rompimento com um compromisso que o ministro havia assumido, em setembro último, com entidades educacionais que questionaram esse Exame Nacional de Certificação de Professores."

3 15 de dezembro de 2003

TJ acata recurso de Alckmin e cassa liminares contra desconto de 5% concedidas à Adusp e outras entidades

presidente do TJ, desembargador Sérgio Nigro Conceição, acatou recurso do governo do Estado e cassou a liminar concedida à Adusp em mandado de segurança coletivo, bem como liminares concedidas a docentes filiados à entidade, todas contra o desconto de 5% instituído pela Lei Complementar 943/03 a título de contribuição previdenciária ("desconto Alckmin").

Também foram cassadas liminares concedidas a outras entidades do funcionalismo estadual, em mandados de segurança coletivos de idêntica finalidade. É importante lembrar, porém, que a suspensão das liminares não interfere no processo de julgamento das ações, ainda em trâmite.

Tribunal mantém "gatilho"

5ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão que teve como relator o desembargador Ralpho Oliveira e revisor o desembargador Paulo Franco, negou provimento ao recurso da Universidade de São Paulo contra a sentença de 1ª grau que concedia os "gatilhos salariais" aos docentes associados da Adusp. O processo descerá agora para a 1ª instância, onde se dará início à fase de execução do julgado.

No outro processo que corre na Justiça do Trabalho envolvendo pedido dos "gatilhos salariais" dos celetistas associados da Adusp, a decisão favorável já transitara em julgado e o feito está em fase de levantamento pericial nos registros da Universidade, para a correta identificação dos beneficiados.

A justiça estadual havia concedido às entidades representativas dos docentes das três universidades públicas estaduais liminares em ações coletivas (pedidos de mandado de segurança) impetradas contra a LC 943/03.

Foi concedida em 24/11, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, a liminar à Adusp. Em 25/11 a Adunicamp obteve liminar favorável na 8ª Vara Cível de Campinas. Finalmente, em 10/12 a Adunesp conquistou liminar na 9ª Vara da Fazenda Pública.

As liminares mandavam suspender o desconto que seria cobrado dos afiliados destas entidades, até que cada processo fosse julgado em definitivo e definida a sentença de mérito da ação.

A LIMINAR CONCEDIDA

"Reflexos imediatos na renda familiar resultam em redução de vencimentos"

"Considerando a relevância dos fundamentos postos, notadamente quanto à aparente carência dos requisitos para instituição da contribuição "complementar", quais sejam, a existência de base atuarial na fixação do percentual de 5%, de norma financeira de contribuição do Estado e da efetiva e adequada destinação dos valores arrecadados, compatível com os destinatários da norma, e atentando, de outro lado, para os reflexos imediatos na renda familiar, que resultam, na prática, em redução dos rendimentos, verba de natureza alimentar, e que a celeridade do rito e meios mais ágeis para recebimento de eventual crédito pelo Estado, do que pelo particular em face deste, mormente diante da crescente dificuldade no recebimento dos créditos junto à Fazenda, defiro o pedido liminar para o fim de suspender os descontos em face dos associados da impetrante até o julgamento do presente.

Notifique-se a autoridade dita coatora. Com as informações, ao MP e els. Int.

> São Paulo, 24 de novembro de 2003 José Roberto Leme Alves de Oliveira Juiz de Direito"

O mandado de segurança coletivo é um instrumento que visa proteger um direito,

líquido e certo, violado por uma autoridade pública, no caso o governador. Confira no quadro acima o teor da liminar concedida à Adusp (processo 053.03.028.474-3).

Filiados poderão ingressar com ações contra o desconto do Ipesp

Assembléia Geral da Adusp, realizada em 4/12, deliberou que a entidade oferecerá a possibilidade de que seus filiados ingressem com ações pela suspensão do desconto do Ipesp, equivalente a 6% dos salários. As ações ocorrerão no formato individual, mas agrupadas em conjuntos de 30 docentes. Assim que estiver pronto o modelo de ação, a ser preparado pela assessoria jurídica da Adusp, os filiados serão informados.

No entender da assessoria jurídica da Adusp, têm direito à isenção deste desconto os docentes que já estavam aposentados na data da promulgação da Emenda Constitucional 20 (15/12/1998), e os docentes que, até aquela da-



Advogado Inácio Araújo dá informes na assembléia

ta, podiam aposentar-se mas mantiveram-se em exercício de suas atividades até completar 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homens, ou 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulheres. Entre as deliberações da Assembléia, também constaram: 1) avaliar a possibilidade de se pedir a um advogado, especialista em Previdência, um parecer sobre as possíveis ações, bem como as implicações e os riscos que poderiam correr os docentes que ingressarem com tais ações; e 2) instar a Universidade a responder à demanda de atendimento do não desconto. 15 de dezembro de 2003

CASO AFESALQ

Congregação da Esalq delibera: comissões vão apurar invasão de 1º/10 e sugerir providências

a reunião de 27/11/03, a Congregação da Esalq aprovou providências quanto aos incidentes que culminaram, no dia 1º/10, com a invasão da diretoria por delegado de polícia e policiais armados, tendo à frente funcionário da USP.

A deliberação foi oportuna e importante, resgatando as prerrogativas da Congregação como órgão máximo da unidade, que não poderia ficar omissa diante deste precedente inusitado em toda história da USP, que feriu a integridade institucional e garantias constitucionais de

liberdade de reunião e de manifestação sindical.

A Congregação deliberou que comissões regimentais da Congregação da Esalq, constituídas por membros titulares e suplentes eleitos a cada dois anos, providenciarão pareceres que deverão nortear as futuras deliberações.

Portaria secreta

Até chegar a este resultado, no transcorrer dos debates houve veemente manifestação do Diretor contrária às providências solicitadas por membros da Congregação, relativamente à invasão da unidade e ao uso do patrimônio público.

Após esclarecimentos sobre a gravidade dos fatos e também sobre as competências regimentais — cabendo ao Prefeito tomar as medidas administrativas restritas à vigilância e ao Diretor exercer o poder disciplinar na unidade - ficou evidente a necessidade de conhecer o objeto da portaria de sindicância emitida pela Prefeitura, e que vinha sendo mantida em sigilo, considerando que esta poderia estar adstrita a cobrir somente aspectos relativos à vigilância.

Como resultado prevale-

ceram os seguintes encaminhamentos unânimes: 1) a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) deverá levantar fatos não cobertos pela portaria de sindicância do Prefeito do campus; e 2) a Comissão de Administração, Orçamento e Patrimônio (CAOP) efetuará o levantamento do uso do patrimônio público por todas as entidades associativas sediadas no campus.

Pedido à CJ

Apesar de solicitado, não houve tempo para que a Congregação tomasse conhecimento do teor da portaria da Prefeitura do campus, pois a reunião foi encerrada logo após esta deliberação. Solicitada posteriormente, a Prefeitura deixou de fornecer a portaria e a Diretoria da Esalq fez consulta formal à Consultoria Jurídica (CJ) quanto à legalidade do sigilo.

Entendendo que conhecer a portaria é de direito e que em nada interfere com aspectos técnicos, legais ou éticos relativos às atividades da comissão sindicante, espera-se que a CJ informe que nada obsta dar ciência desta portaria à Congregação.

Adusp reúne-se com a direção da Escola

diretoria da Adusp esteve em Piracicaba para uma audiência com o diretor da Esalq, professor José Roberto Postali Parra, e para realizar uma reunião de diretoria, aberta aos colegas docentes do campus.

Na audiência com o Diretor, acompanhado pelo Prefeito do campus e pelo assessor jurídico, tratou-se dos graves conflitos ocorridos em Piracicaba, no início de outubro, a partir das ações de coerção à atividade sindical do Sintusp, promovidas pela associação local Afesalq.

O presidente da Adusp, professor Américo Sansigolo Kerr, manifestou ser surpreendente a desenvoltura com que o presidente da Afesalq, Laercio Trevisan Jr., operava naquele campus. Trevisan sentiu-se à vontade para trazer força policial para dentro do gabinete do Diretor e interromper a reunião deste com dirigentes do Sintusp.

Surpreendia-nos mais ainda que um delegado titular de polícia tivesse tomado tal atitude e participasse da intimidação a dirigentes sindicais em favor da Afesalq, ao que parece, por vínculos pessoais com Trevisan. Informamos que a Adusp já havia entrado com ação na Corregedoria de Polícia questionando este comportamento despropositado do delegado, e propusemos que a Esalq também o fizesse, por ser a parte mais diretamente atingida.

Sindicância

Ressaltamos o absurdo da agressão física e ameaca à pessoa do nosso representante, professor Márcio Lambais, por membro da Afesalq, bem como a necessidade de se apurar cuidadosamente as fortes evidências de uso indevido e privado do espaço público da Esalq concedido àquela associação. São cerca de mil servidores naquele campus, mas Trevisan, em carta à Adusp, afirma que oito mil pessoas utilizam sua sede campestre e que a entidade emprega, direta ou indiretamente, cinquenta pessoas.

Reforçamos a importância de aquela diretoria valorizar



Reunião aberta da Diretoria da Adusp realizada em Piracicaba

o trabalho da comissão de sindicância que apura os fatos decorrentes daquele conflito, ao mesmo tempo em que o professor Flávio Tavares, diretor regional da Adusp, destacou ser fundamental dar curso à decisão da Congregação da Esalq (leia matéria acima).

A audiência durou pouco mais de uma hora, com intervenções de todos diretores presentes. Em particular externou-se discordância e preocupação com o sigilo irregular em que é mantida a portaria que instaurou a sindicância. Considerou-se, ainda, ser necessário alterar o padrão de naturalidade que transparecia no encarar um conjunto de fatos que deveriam estar despertando muita indignação nas autoridades locais.

Cremos que a discussão foi produtiva e acompanharemos com atenção as conclusões da comissão de sindicância, da CLR e da CAOP da Esalq e as providências que serão adotadas para o caso.

Reunião aberta

Na reunião aberta da Diretoria, tratamos das lutas da Adusp neste ano e das perspectivas para 2004. Foram duas horas de discussão, em que abordou-se as batalhas jurídicas em curso, as anunciadas mudanças no processo de avaliação, o peso desproporcional dos organismos de fomento na orientação do trabalho acadêmico, e a necessidade de maior democracia na vida da universidade.